



# Jornal Oficial

## do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVII

Nº 5561

Publicação Diária

Terça-feira, 19 de agosto de 2025

### JORNAL DO EXECUTIVO

### ATOS LEGISLATIVOS

### PORTARIAS

#### PORTARIA SMAA-GAB Nº 15, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Institui Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SMAA.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA,** no uso das atribuições:

**CONSIDERANDO** a publicação da Lei Municipal nº 13.310/2021 que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Londrina;

**CONSIDERANDO** o art. 13 e seguintes da referida lei, que estabelecem que os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, por ato de seus titulares, devem instituir Comitê Interno de Governança Pública – CIGP;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo SEI nº 19.020.135588/2024-97;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria SMAA-GAB nº 03, de 14 de janeiro de 2025 - doc. SEI 14699503, instituindo novo Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, nos termos da Lei Municipal nº 13.310/2021, com o objetivo de garantir o desenvolvimento e a apropriação das melhores práticas de Governança de forma contínua e progressiva, nos termos estabelecidos pelo Conselho de Governança Pública.

**Art. 2º** O Comitê Interno de Governança Pública da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, será composto por:

I - Gilmar Domingues Pereira - Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, na qualidade de Coordenador - Mat. 23.121-5.

II - Thais Fernanda Flausino Aparecido - Assessora Técnico Administrativa - Mat. 15.787-2.

III - Vanessa Ruthes Silva Goncalves - Assessora Técnico Administrativa - Mat. 15.974-3.

IV - Karine Gerber de Azevedo - Assessora Técnico Administrativa - Mat. 16.162-4.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de agosto de 2025. Gilmar Domingues Pereira, Secretário(a) Municipal de Agricultura e Abastecimento.

#### PORTARIA SMI-GAB Nº 17, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

**SÚMULA:** Designa servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO IDOSO, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA,** no uso das atribuições legais,

Considerando a Lei federal nº 14.133/2021, em especial o artigo 117;

Considerando o Decreto Municipal nº 1462/2022, em especial a Seção I, do Capítulo II, do Título V;

Considerando o Contrato Administrativo 0074/2025 (15776572) - **ACT BIO IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA** cujo objeto é a prestação de serviços de contínuos de limpeza e desinfecção de caixas d'água, reservatórios de água e cisternas em imóveis públicos do Município de Londrina;

Considerando o constante dos autos do processo nº 19.027.145606/2025-60;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar servidores para exercer a função de Fiscal de Contrato.

I. Responsável pelo recebimento do objeto - Rodrigo Pires de Campos, matrícula nº 16.519-0;

II. Responsável pelo acompanhamento da execução - Gleycielle Tamires Kawana do Santos, matrícula nº 16.281-7;

III. Responsável pelo acompanhamento da execução - Patrícia Selvatici Preto, matrícula nº 16.429-1;

IV. Responsável pelo acompanhamento da execução - Rosely Sonoda Gomes, matrícula nº 14.966-7;

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Secretaria Municipal do Idoso.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 14 de agosto de 2025. Marisol de Oliveira Chiesa, Secretário(a) Municipal do Idoso.

# AVISO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº **PGV/SMGP-0137/2025**, objeto: Registro de Preços para eventual prestação de serviços de hospedagem, incluído café da manhã, na cidade de Londrina/PR. Valor máximo da licitação: R\$ 77.822,25 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos). O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 18 de Agosto de 2025. **Sergio Willian Costa Becher** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0138/2025, objeto: Locação de Solução Oracle Exadata Cloud at Customer X8 Base System (10 OCPUs no modelo Créditos Universais). Valor máximo da licitação: R\$15.506.291,45. O edital poderá ser obtido através do site [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br). Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4074 ainda pelo e-mail: [licita@londrina.pr.gov.br](mailto:licita@londrina.pr.gov.br). Londrina, 19 de agosto de 2025. Sérgio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

# ATAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0386/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0098/2025

DETENTORA DA ATA: K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA

REPRESENTANTE: Rosa Ferreira Braga

CNPJ: 10.675.016/0001-58

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 307,35 (trezentos e sete reais e trinta e cinco centavos).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.147775/2025-62

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0388/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0088/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0098/2025

DETENTORA DA ATA: SELENIUM MEDICAL LTDA

REPRESENTANTE: Sandra Regina Monteiro

CNPJ: 46.762.527/0001-54

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 47.637,50 (quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar para atender as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.147781/2025-10

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

# EXTRATOS

## QUINTO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0296/2023

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

REPRESENTANTE: André Gilson Desoti

SÓCIOS: Daniel Bogo, Irdb Holding Servicos LTDA e Israel Bogo

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: É objeto do presente apostilamento a retificação dos valores apresentados no Quarto Termo de Apostilamento (SEI nº 16059460), acarretando a diminuição de R\$ 544.358,52 (quinhentos e quarenta e quatro mil trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) no valor total do contrato, conforme abaixo:

- **Onde se lê:** "a) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do Sindicato (15485510), passando o valor total de **R\$ 10.816.745,28 (dez milhões, oitocentos e dezesseis mil setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para **R\$ 12.540.076,56 (doze milhões, quinhentos e quarenta mil setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)** retroagindo a partir de 01/03/2025, com as seguintes alterações:"

- **Leia-se:** "a) Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026 do Sindicato (15485510), passando o valor total de **R\$ 13.808.381,04 (treze milhões, oitocentos e oito mil trezentos e oitenta e um reais e quatro centavos)** para **R\$ 14.987.353,80 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** retroagindo a partir de 01/03/2025, com as seguintes alterações:"

PROCESSO SEI Nº: 19.008.132295/2025-05

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º SMGP-0006/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PGE/SMGP-0147/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º PAL/SMGP-0296/2023

CONTRATADA: COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

REPRESENTANTE: André Gilson Desoti

SÓCIOS: Daniel Bogo, Irdb Holding Servicos LTDA e Israel Bogo

CNPJ: 07.192.414/0001-09

OBJETO: Fica repactuado o presente contrato em decorrência da variação do índice IPCA (IBGE) no período de 07/2024 a 06/2025, passando o valor total da contratação de **R\$ 14.987.353,80 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e sete mil trezentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)** para **R\$ 14.998.686,00 (quatorze milhões, novecentos e noventa e oito mil seiscentos e oitenta e seis reais)**, a partir de **14/07/2025**, conforme planilha (16135812).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.132295/2025-05

DATA DE ASSINATURA: 15/08/2025

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

**DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº:** SMGP-0117/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº:** PAL/SMGP-0046/2023  
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº:** CP/SMGP-0004/2023  
**CONTRATADA:** REGIONAL PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.  
**REPRESENTANTE:** José Marcos da Rocha  
**SÓCIOS:** Marilene da Rocha  
**CNPJ:** 80.840.259/0001-80

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução será de 15 (quinze) meses corridos, contados do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, sendo os 10 (dez) primeiros dias corridos para sua mobilização, e os demais para execução do cronograma de metas.

**VALOR:** R\$ 15.300.000,00 (quinze milhões trezentos mil reais),

**OBJETO DO CONTRATO:** A execução das obras para Reforma da Câmara Municipal de Londrina, situada na Rua Governador Parigot de Souza, 145 - Centro Cívico, Londrina/PR, sob regime de empreitada global tipo menor preço e de acordo com planilhas e especificações técnicas fornecidas.

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a readequação de planilha com supressão no valor de **R\$ 225.638,29** (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e vinte e nove centavos), representando 1,47% do valor original atualizado do contrato, conforme o Art. 65, I, a e § 1º e § 2º da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.021.131800/2025-18

**DATA DE ASSINATURA:** 15/08/2025

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO**

**CONTRATO Nº:** SMGP-0149/2020

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** PAL/SMGP 0596/2010

**DISPENSA Nº:** DP/SMGP-0354/2010

**CONTRATADA:** CIJAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**REPRESENTANTE:** Cirilo Mestre

**CNPJ:** 75.992.164/0001-41

**OBJETO DO CONTRATO:** Locação de imóvel situado à Rua Maranhão n.º 463, Centro, Londrina/PR destinado à instalação do Serviço de Atenção Domiciliar - SAD, Arquivo Público e o almoxarifado de apoio à CENTROFARMA - Central de Abastecimento Farmacêutico (almoxarifado II)

**OBJETO DO ADITIVO:** É objeto do presente aditamento a **prorrogação** do prazo de execução por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de 14/10/2025, passando a vencer em **14/10/2026**, conforme artigo 57, II e c/c o artigo 62 § 3º da Lei 8666/1993.

**PROCESSO SEI Nº:** 19.008.082596/2025-72

**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º:** SMGP-0156/2021.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º:** PGE/SMGP-0250/2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º:** PAL/SMGP-0438/2021.

**CONTRATADA:** CENTRALLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** 07.123.895/0001-09.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** A atualização de endereço da UPA Centro-Oeste, sendo:

\* Endereço anterior: Rua: Abélio Benatti, 3.500 - Jd do Sol, Londrina/PR.

\* Novo Endereço: Rua Senador Souza Naves, nº 1.681, Jardim Londrilar - CEP 86015-430, Londrina/PR.

**Parágrafo único:** pelo fato de ser mudança temporária, informamos que está alteração permanecerá até que seja encerrada a reforma do prédio sede.

**PROCESSOS SEI N.º:** Gestão Contratual (19.008.161580/2021-00); Apostilamento (60.024156/2025-38).

**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025.

O Termo de Apostilamento estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina, podendo ser acessado através da **Pesquisa Pública do SEI**.

---

#### **EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 093/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **84.001689/2024-92**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

#### **EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 083/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **19.025.027193/2024-71**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

#### **EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **DZYRREE COMERCIO DE COSMETICOS E SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **47.751.671/0001-58**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 5 (cinco) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 089/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.007236/2024-48**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

#### **EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 082/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **19.025.176201/2024-11**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

---

#### **EXTRATO NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

Considerando as diversas tentativas de notificação da empresa **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.507.227/0001-05**, todas infrutíferas.

Fica essa empresa **NOTIFICADA**, para que, querendo, em 10 (dez) dias úteis apresentar DEFESA acerca do processo de penalidade nº 081/2025, quais se encontram disponíveis para consulta a qualquer tempo pelo SEI nº **60.014949/2024-68**, no Sistema Eletrônico de Informação disponível no site da Prefeitura de Londrina-PR.

# INSTAURAÇÃO

**INSTAURAÇÃO PROCEDIMENTAL n.º 0043/2025**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º DP/SMGP-0047/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO n.º PA/SMGP-0092/2025**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI (19.008.070299/2025-84)**

Com o presente termo e com base nas informações contidas no Processo Administrativo supracitado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, em atendimento ao art. 71, inciso III da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, instaura a competente instância destinada à formação do contraditório procedimental, com vista à **REVOGAÇÃO** da DISPENSA supramencionada, e todos os atos e procedimentos dela oriundos, cujo objeto é **Registro de Preços para contratação de empresa especializada em locação mensal e diária de climatizador evaporativo, através de Dispensa de Licitação, incluindo as manutenções e substituições que se fizerem necessárias para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

A justificativa da decisão está pautada na decisão da **AMS/FMSL - Autarquia Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Londrina**, conforme informado via doc. SEI n.º (16149999) pela **descontinuidade do processo**, que justificou:

*Informamos que foi remanejado saldo de outras Secretarias via o processo regular de locação de climatizadores conforme ao Contrato n.º: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0409/2024, SEI de Gestão Contratual: 19.008.127241/2024-39;*

*Considerando que o novo Pregão com a necessidades da Secretaria Municipal de Saúde irá ocorrer no dia 06/08/2025.*

*Neste contexto não há mais a indicação do processo vigente para Dispensa de Licitação .*

Ficam, portanto, neste ato, devidamente intimados os interessados no processo para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste instrumento, apresentarem defesa, se houver interesse, junto à Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, sediada na Avenida Duque de Caxias, n.º 635, 2º andar, Jardim Mazzei II, Londrina/PR, onde o processo administrativo encontra-se disponível para vista via sistema SEI supracitado.

Londrina, 14 de agosto de 2025. Sergio Willian Costa Becher, Secretário Municipal de Gestão Pública

## RELATÓRIOS

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-49/2025**  
**ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI 19.008.064929/2025-81**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e produtos odontológicos constantes na Lista de itens padronizados.
- 1.2. Aprovação do Edital: Despacho Terminativo 1026/2025.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 8/2025.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 13/6/2025.
- 1.7. Atas da sessão pública: 16331076.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16331089.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.064929/2025-81.

**2. DO CERTAME**

- 2.1. Participantes:
  - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
  - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam nas atas da sessão de lances.

**3. RECURSOS**

- 3.1. Não houve.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

- 4.1. Conforme documento SEI nº 16333644:

FORNECEDOR AT CONSTRUCOES LTDA BRASÍLIA - DF								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	36239	<u>ACRÍLICO AUTO POLIMERIZÁVEL PÓ - INCOLOR - 220 GR</u>	Evoden	R\$ 54,5600	5	FR	R\$ 272,80
2	1	4714	<u>ADAPTADOR PARA BROCA</u>	Preven	R\$ 20,8400	30	UN	R\$ 625,20
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 898,00
FORNECEDOR ATHENA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELLI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
6	1	2256	<u>BROCA LARGO nº 01 - 32 mm</u>	D Perfect - Perfect	R\$ 5,0500	30	UN	R\$ 151,50
7	1	4697	<u>BROCA LARGO nº 02 - 28mm</u>	D Perfect - Perfect	R\$ 4,8500	42	UN	R\$ 203,70
21	1	36548	<u>LIMA ENDODÔNTICA TIPO K - 1ª SÉRIE - 31 MM - CONJUNTO</u>	D Perfect	R\$ 9,6400	5	UN	R\$ 48,20
22	1	5405	<u>LIMA ENDODÔNTICA TIPO PROTAPER , 21mm</u>	MTF - Perfect	R\$ 63,1000	15	KT	R\$ 946,50

23	1	5406	<u>LIMA ENDODÔNTICA TIPO PROTAPER , 25mm</u>	MTF - Perfect	R\$ 61,4800	15	KT	R\$ 922,20
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 2.272,10
<b>FORNECEDOR BERITH COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	2141	<u>AGENTE CARIOSTÁTICO</u>	AF do Brasil	R\$ 22,4700	125	FR	R\$ 2.808,75
8	1	36139	<u>CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CONJUNTO</u>	Maquira	R\$ 23,7700	50	UN	R\$ 1.188,50
19	1	36542	<u>IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL</u>	Maquira	R\$ 64,8600	200	UN	R\$ 12.972,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 16.969,25
<b>FORNECEDOR BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI EPP CAMBÉ - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
24	1	36304	<u>MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - CONJUNTO</u>	Inter A AF do Brasil	R\$ 13,3000	70	UN	R\$ 931,00
25	1	2093	<u>MATERIAL RESTAURADOR PROVISÓRIO - PÓ</u>	Inter A AF do Brasil	R\$ 7,5200	75	FR	R\$ 564,00
29	1	2279	<u>PORTA AMÁLGAMA DE PLÁSTICO</u>	Maquira	R\$ 11,5500	50	UN	R\$ 577,50
34	1	36299	<u>SOLVENTE DE GUTA-PERCHA - 10 ML</u>	AF do Brasil	R\$ 6,5000	5	FR	R\$ 32,50
36	1	36578	<u>TIRA DE LIXA DE METAL - ENVELOPE COM 12 UNIDADES</u>	AF do Brasil	R\$ 4,4000	50	UN	R\$ 220,00
Total previsto para o fornecedor (5 itens)								R\$ 2.325,00
<b>FORNECEDOR CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA ITAPIRA - SP</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
4	1	36114	<u>ANESTÉSICO PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA</u>	Cristália	R\$ 3,0000	6000	TBT	R\$ 18.000,00
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 18.000,00
<b>FORNECEDOR FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME CASCAVEL - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	36145	<u>DISCOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINAS - CONJUNTO</u>	TDV	R\$ 61,8840	50	UN	R\$ 3.094,20
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 3.094,20
<b>FORNECEDOR MÁXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI LONDRINA - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	36115	<u>ANESTÉSICO TÓPICO DE USO ODONTOLÓGICO - 12GR</u>	DFL - Benzotop	R\$ 8,0900	125	PE	R\$ 1.011,25
26	1	36574	<u>PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR - 90 GR</u>	Iodontosul Past Pró	R\$ 4,3000	100	BN	R\$ 430,00
27	1	2261	<u>PEDRA DE AFIAR, GRANULAÇÃO MÉDIA</u>	Impla - PJ023	R\$ 30,7600	10	UN	R\$ 307,60
37	1	36580	<u>TIRA DE POLIÉSTER - PACOTE 50 UNIDADES</u>	Impla - ITP	R\$ 1,3600	35	UN	R\$ 47,60
Total previsto para o fornecedor (4 itens)								R\$ 1.796,45
<b>FORNECEDOR PLENA MÉDICA HOSPITALAR LTDA PARANAÍ - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
12	1	36268	<u>CONE PRINCIPAL DE GUTA-PERCHA Nº 40 - ESTOJO 120 PONTAS</u>	Quimidrol	R\$ 34,6075	5	UN	R\$ 173,04

18	1	36536	<u>FLÚOR GEL ACIDULADO - 200 ML</u>	Iodontosul	R\$ 4,2800	90	FR	R\$ 385,20
35	1	36163	<u>SUGADOR DESCARTÁVEL - PACOTE COM 40 UNID</u>	Max Clean	R\$ 7,1400	1000	PC	R\$ 7.140,00
Total previsto para o fornecedor (3 itens)								R\$ 7.698,24

**5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS**

5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

**6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

6.1. O item 20 não será adquirido por ter sido deserto e os itens 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 28, 30, 31, 32 e 33 não serão adquiridos por terem sido fracassados.

**7. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- 7.1. Valor estimado do edital: R\$ 65.294,65 (sessenta e cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).
- 7.2. Valor total gasto no certame: R\$ 53.053,24 (cinquenta e três mil cinquenta e três reais e vinte e quatro centavos).
- 7.3. Valor dos itens não adquiridos: R\$ 7.909,31 (sete mil novecentos e nove reais e trinta e um centavos).
- 7.4. Economia real no certame: R\$ 4.332,10 (quatro mil trezentos e trinta e dois reais e dez centavos).

**8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

8.1. Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-49/2025, em especial quanto ao relatório final (16333717), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto às licitantes vencedoras e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0082/2025  
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO SEI Nº 19.008.110320/2025-91**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de fraldas descartáveis infantis tipo shorts, tamanho G, para o atendimento a ordens judiciais.
- 1.2. Aprovação do Edital: Parecer Jurídico dispensado, com base no art. 10 do Decreto Municipal 1.462/2022, Despacho Terminativo nº 1010/2023 e Despacho Terminativo nº 1386/2023.
- 1.3. Pregoeira: Cristina Damiana S. Caetano.
- 1.4. Portaria nº 8/2025.
- 1.5. Publicação do Edital: Checklist - Publicações.
- 1.6. Data da realização do certame: 14/7/2025.
- 1.7. Ata da sessão pública: 16330843.
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16319373.
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.110320/2025-91.

**2. DO CERTAME**

- 2.1. Participantes:
  - 2.1.1. A relação de participantes está disponível no Relatório de declarações.
  - 2.1.2. As desclassificações/inabilitações constam na ata da sessão de lances.

**3. RECURSOS**

3.1. Não houve.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO**

4.1. Conforme documento SEI nº 16331474:

<b>FORNECEDOR K MÉDICA PRODUTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA PARANAÍ - PR</b>								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	42655	<u>FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TIPO SHORTINHO - TAMANHO G</u>	Mili	R\$ 1,3500	4050	UN	R\$ 5.467,50
Total previsto para o fornecedor (1 item)								R\$ 5.467,50

**5. DAS CONSULTAS/DILIGÊNCIAS**

5.1. Foi efetuada consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

**6. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME**

6.1. Não há.

**DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS**

Valor estimado do edital: R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais).  
 Valor total gasto no certame: R\$ 5.467,50 (cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).  
 Economia real no certame: R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

**DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo que deverá ser feito também junto ao Compras.gov por tratar-se de certame eletrônico.

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO  
PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico n.º PG/SMGP-82/2025, em especial quanto ao relatório final (16331762), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto à licitante vencedora e **HOMOLOGO** o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma a lei.

**RELATÓRIO DA LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGM/SMGP-0120/2025  
ACESSO À ÍNTEGRA DO PROCESSO DISPONÍVEL NO PROCESSO SEI (19.008.113878/2025-29)**

**1. DADOS GERAIS**

- 1.1. Objeto: Aquisição imediata de ferramentas e acessórios.
- 1.2. Aprovação do Edital: parecer jurídico documento SEI nº 16091255;
- 1.3. Agente de contratação: Ronaldo Ribeiro dos Santos
- 1.4. Portaria nº 08/2025 - 15209172
- 1.5. Publicação do Edital: Conforme documento SEI nº 16151051;
- 1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 13/08/2025 e 14/08/2025;
- 1.7. Ata da sessão pública: 16323632
- 1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 16307925 e 16308763;
- 1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.113878/2025-29.

**2. DO CERTAME**

- 2.1. Participantes/Classificados/habilitados: Ata da sessão pública: 16323632

**2.2. Recursos**

- 2.2.1. Não houve

**2.3. DA CLASSIFICAÇÃO:**

Mapa de Apuração Pregão 120 / 2025 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Aquisição imediata de ferramentas e acessórios. - 19.008.113878/2025-29 PAL: 183/2025								
Fornecedor ACABAMENTOS CASA GRANDE LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
17	1	32146	<u>COLHER PEDREIRO OVAL - 8"</u>	FERTAK	R\$ 9,2400	54	UN	R\$ 498,96
17	2	32150	<u>COLHER PEDREIRO OVAL - 9"</u>	FERTAK	R\$ 12,9800	132	UN	R\$ 1.713,36
17	3	32139	<u>COLHER PEDREIRO RETA - 10"</u>	FERTAK	R\$ 7,6400	83	UN	R\$ 634,12
17	4	32136	<u>COLHER PEDREIRO RETA - 8"</u>	FERTAK	R\$ 7,3100	222	UN	R\$ 1.622,82
22	1	32573	<u>DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA - 25CM X 12CM</u>	COMPEL	R\$ 8,6600	10	UN	R\$ 86,60
22	2	32160	<u>DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - 12CM X 25CM</u>	COMPEL	R\$ 11,6700	17	UN	R\$ 198,39
26	1	32151	<u>ESCOVA MANUAL DE AÇO - 6 FILEIRAS - SEM CABO - 18CM</u>	COMPEL	R\$ 8,0400	21	UN	R\$ 168,84
46	1	32059	<u>MACHADO LENHADOR - CABO DE MADEIRA - 3,5LB</u>	DOMINUS	R\$ 68,1800	11	UN	R\$ 749,98
57	1	31534	<u>PÉ DE CABRA EM AÇO FORJADO -</u>	GSM	R\$ 45,0000	8	UN	R\$ 360,00
59	1	16363	<u>PONTEIRO DE AÇO COM 30CM</u>	LORD	R\$ 11,2500	24	PÇ	R\$ 270,00
69	1	31966	<u>TALHADEIRA CHATA EM AÇO - 10"</u>	LORD	R\$ 9,8400	33	UN	R\$ 324,72
70	1	31965	<u>TALHADEIRA CHATA EM AÇO - 12"</u>	LORD	R\$ 12,1200	33	UN	R\$ 399,96
Total previsto para o fornecedor (12 itens)								R\$ 7.027,75
Fornecedor HT ENGENHARIA ELETRICA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
18	1	5321	<u>CORDA PARA PARTIDA MOTOSSERRA STHIL</u>	TOYAMA	R\$ 5,8000	31	PÇ	R\$ 179,80
67	1	31277	<u>SOLUÇÃO DESENGRAXANTE - 900 ML</u>	MUNDIAL	R\$ 23,1800	22	LA	R\$ 509,96
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 689,76

Fornecedor KTEC MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	33290	<u>ALICATE AMPERÍMETRO/MULTÍMETRO DIGITAL</u>	BRASFORT	R\$ 45,8300	24	UN	R\$ 1.099,92
2	1	31447	<u>ALICATE BICO CHATO CURTO - 5.1/2"</u>	VONDER	R\$ 50,7400	15	UN	R\$ 761,10
2	2	31445	<u>ALICATE BICO CHATO LONGO - 6.1/4"</u>	SATA	R\$ 23,8900	23	UN	R\$ 549,47
2	3	31448	<u>ALICATE BICO MEIA CANA LONGO CURVO COM CORTE - 8"</u>	AMATOOLS	R\$ 67,7200	14	UN	R\$ 948,08
2	4	31451	<u>ALICATE BICO REDONDO - 6"</u>	WORKER	R\$ 20,4300	9	UN	R\$ 183,87
2	5	31449	<u>ALICATE BICO RETO MEIA CANA COM CORTE - 6"</u>	WORKER	R\$ 17,0200	21	UN	R\$ 357,42
4	1	31456	<u>ALICATE CORTE DIAGONAL - 6"</u>	AMATOOLS	R\$ 19,5100	41	UN	R\$ 799,91
6	1	31458	<u>ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE CURVO - 7"</u>	VONDER	R\$ 27,3000	14	UN	R\$ 382,20
6	2	31459	<u>ALICATE DE PRESSÃO MORDENTE RETO - 10"</u>	BRASFORT	R\$ 22,5100	23	UN	R\$ 517,73
8	1	34036	<u>ALICATE PUNCH DOWN 110 IDC</u>	PUCHDOWN	R\$ 34,0000	5	UN	R\$ 170,00
9	1	31462	<u>ALICATE UNIVERSAL - 8"</u>	OVDNOVE54	R\$ 26,5600	64	UN	R\$ 1.699,84
10	1	31463	<u>ANCINHO METÁLICO 14 DENTES. COM CABO</u>	COLLINS	R\$ 17,3900	23	UN	R\$ 399,97
13	1	31767	<u>CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA - 5 GAVETAS</u>	MARCON	R\$ 101,1500	21	UN	R\$ 2.124,15
13	2	31763	<u>CAIXA DE FERRAMENTAS SANFONADA - 7 GAVETAS</u>	MARCON	R\$ 142,6900	17	UN	R\$ 2.425,73
32	1	32181	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 1"</u>	LOTUS	R\$ 14,5700	6	UN	R\$ 87,42
32	2	32183	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 1.1/2"</u>	LOTUS	R\$ 18,0500	5	UN	R\$ 90,25
32	3	32182	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 1.1/4"</u>	LOTUS	R\$ 20,0800	5	UN	R\$ 100,40
32	4	32173	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 1/2"</u>	LOTUS	R\$ 11,2400	6	UN	R\$ 67,44
32	5	32168	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 1/4"</u>	LOTUS	R\$ 16,3800	5	UN	R\$ 81,90
32	6	32178	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 3/4"</u>	LOTUS	R\$ 14,9000	5	UN	R\$ 74,50
32	7	32170	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 3/8"</u>	LOTUS	R\$ 15,3400	5	UN	R\$ 76,70
32	8	32175	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 5/8"</u>	MOMFORT	R\$ 13,6300	6	UN	R\$ 81,78
32	9	32179	<u>FORMÃO EM AÇO PARA MADEIRA - 7/8"</u>	KALA	R\$ 17,9100	5	UN	R\$ 89,55
33	1	33071	<u>GRAMPO P/ CABO AÇO - 1/8"</u>	ACEROSID	R\$ 0,5800	155	UN	R\$ 89,90
34	1	32145	<u>GRAMPO SARGENTO TIPO C - 8"</u>	LOTUS	R\$ 36,6400	30	UN	R\$ 1.099,20
34	2	36153	<u>GRAMPO TIPO SARGENTO DE APERTO RÁPIDO - 36"</u>	MTX/BUMAFER	R\$ 73,3800	15	UN	R\$ 1.100,70
35	1	37617	<u>GROSA CHATA C/ CABO 8"</u>	MTX	R\$ 18,5500	7	UN	R\$ 129,85
35	2	37618	<u>GROSA REDONDA C/ CABO 10"</u>	MTX	R\$ 20,0100	10	UN	R\$ 200,10
36	1	29124	<u>JOGO DE ALICATES PARA ANÉIS INTERNOS E EXTERNOS</u>	ATOPY	R\$ 115,0000	10	JG	R\$ 1.150,00
37	1	38833	<u>KIT ALICATE CRIMPAR TESTADOR DECAPADOR ZUMBIDOR</u>	GSGTEK	R\$ 65,8300	12	UN	R\$ 789,96
51	1	36154	<u>METRO ESCALA PLÁSTICO CARPINTEIRO - 2M</u>	ATOPY	R\$ 15,5000	1	UN	R\$ 15,50
60	1	31998	<u>PRUMO DE PAREDE - 750GR</u>	MOMFORT	R\$ 21,0000	30	UN	R\$ 630,00
64	1	31987	<u>RÉGUA EM ALUMÍNIO P/ PEDREIRO - 2M</u>	WORKER	R\$ 25,8000	39	UN	R\$ 1.006,20
64	2	41651	<u>RÉGUA EM ALUMÍNIO P/ PEDREIRO - 3M</u>	KALA	R\$ 41,7300	31	UN	R\$ 1.293,63
68	1	21975	<u>TALHA MANUAL COM CORRENTE DE NO MÍNIMO 03 METROS</u>	LYNUS	R\$ 550,0000	2	UN	R\$ 1.100,00
74	1	31461	<u>TORQUÊS ARMADOR - 12"</u>	LOTUS	R\$ 24,5900	61	UN	R\$ 1.499,99
86	1	37883	<u>ESCADA ARTICULADA EM ALUMÍNIO - 4X4 - 16 DEGRAUS</u>	FERPORTUGAL	R\$ 512,5000	8	UN	R\$ 4.100,00
87	1	32148	<u>ESCADA DE ABRIR ISOLADA - 1.80M</u>	FERPORTUGAL	R\$ 510,0000	3	UN	R\$ 1.530,00
88	1	26185	<u>ESCADA EM ALUMÍNIO ARTICULADA COM 12 DEGRAUS 3.39 X 0.66 M</u>	FERPORTUGAL	R\$ 445,0000	2	UN	R\$ 890,00
91	1	29831	<u>ESCADA TELESCÓPICA</u>	FERPORTUGAL	R\$ 650,0000	2	UN	R\$ 1.300,00
92	1	32165	<u>FIO DE NYLON 3MM PARA ROÇADEIRA - 2 KG</u>	KALA	R\$ 128,5700	35	RL	R\$ 4.499,95
Total previsto para o fornecedor (41 itens)								R\$ 35.594,31

Fornecedor L P CAMPOS MAT. ELETRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
5	1	31452	ALICATE CRIMPADOR HIDRÁULICO	YQK300	R\$ 230,4200	3	UN	R\$ 691,26
5	2	31453	ALICATE DE CRIMPAR RJ11/RJ45 C/ CATRACA E CABO EMBORRACHADO	FERTAK	R\$ 28,6400	12	UN	R\$ 343,68
12	1	31464	ARCO DE SERRA AJUSTÁVEL - 8" A 12"	FERTAK	R\$ 13,0400	64	UN	R\$ 834,56
14	1	32545	CALIBRADOR DE PRESSÃO DE PNEU TIPO CANETA - 150LBS	SCHWEERS	R\$ 27,6000	23	UN	R\$ 634,80
19	1	27165	Corda 12mm	VONDER	R\$ 298,9000	8	UN	R\$ 2.391,20
19	2	16119	CORDA TRANÇADA DE ALGODÃO 6MM	VONDER	R\$ 46,4700	40	KG	R\$ 1.858,80
28	1	32162	ESQUADRO PARA CARPINTEIRO - 12"	FERTAK	R\$ 8,0600	16	UN	R\$ 128,96
38	1	37601	KIT DE BROCA CHATA P/ MADEIRA 6 PEÇAS	FERTAK	R\$ 22,2200	18	KIT	R\$ 399,96
40	1	37625	KIT BROCA CORTE LATERAL EM MILIMETRO 6 PEÇAS	MINYMIX	R\$ 45,4500	22	KIT	R\$ 999,90
44	1	34111	LIMPA CONTATO ELÉTRICOS - 300ML	ETANIZ	R\$ 8,3800	59	UN	R\$ 494,42
45	1	33085	LIXA FERRO BASE PANO/LONA - GRÃO 120	FERTAK	R\$ 0,8300	1027	UN	R\$ 852,41
45	2	33087	LIXA FERRO BASE PANO/LONA - GRÃO 180	FERTAK	R\$ 0,7400	1057	UN	R\$ 782,18
45	3	33088	LIXA FERRO BASE PANO/LONA - GRÃO 220	FERTAK	R\$ 1,3500	1058	UN	R\$ 1.428,30
45	4	33082	LIXA FERRO BASE PANO/LONA - GRÃO 60	FERTAK	R\$ 1,1700	1027	UN	R\$ 1.201,59
52	1	26362	MOCHILA PARA FERRAMENTAS	SW SABER	R\$ 171,4200	7	UN	R\$ 1.199,94
54	1	32021	NÍVEL DE ALUMÍNIO 3 BOLHAS - 12"	FERTAK	R\$ 9,0600	41	UN	R\$ 371,46
54	2	37614	NIVEL DE ALUMINIO MAGNETICO 12"	FERTAK	R\$ 16,4800	31	UN	R\$ 510,88
54	3	37615	NIVEL DE ALUMINIO PROFISSIONAL 90CM	LOTUS	R\$ 43,6600	13	UN	R\$ 567,58
71	1	31963	TESOURA CORTA CHAPAS - 10"	FERTAK	R\$ 18,0500	41	UN	R\$ 740,05
71	2	31962	TESOURA CORTA CHAPAS - 12"	FBG	R\$ 46,9100	13	UN	R\$ 609,83
76	1	31957	TRENA DE FIBRA DE VIDRO - CAIXA ABERTA - 30M	FERTAK	R\$ 31,5700	2	UN	R\$ 63,14
76	2	31956	TRENA DE FIBRA DE VIDRO - CAIXA ABERTA - 50M	FERTAK	R\$ 33,3700	5	UN	R\$ 166,85
81	1	32176	DISCO DE CORTE - METAL - 2 TELAS - 10" X 1/8" X 3/4"	FERTAK	R\$ 7,3700	205	UN	R\$ 1.510,85
81	2	32177	DISCO DE CORTE - METAL - 2 TELAS - 12" X 1/8" X 3/4"	FERTAK	R\$ 8,1900	310	UN	R\$ 2.538,90
81	3	32171	DISCO DE CORTE - METAL - 2 TELAS - 4.1/2" X 1/8" X 7/8"	FERTAK	R\$ 4,2900	340	UN	R\$ 1.458,60
81	4	32172	DISCO DE CORTE - METAL - 2 TELAS - 7" X 1/8" X 7/8"	FERTAK	R\$ 6,1700	159	UN	R\$ 981,03
81	5	32174	DISCO DE CORTE - METAL - 2 TELAS - 9" X 1/8" X 7/8"	FERTAK	R\$ 6,9200	305	UN	R\$ 2.110,60
84	1	34967	DISCO SERRA CIRCULAR - 200MM X 30MM X 6,5MM - 60 DENTES	STAMACO	R\$ 240,0000	2	UN	R\$ 480,00
Total previsto para o fornecedor (28 itens)								R\$ 26.351,73

Fornecedor MASIRONI E CIA LTDA Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
3	1	31455	ALICATE BOMBA D'ÁGUA ISOLADO - 10"	THOMPSON	R\$ 35,0000	24	UN	R\$ 840,00
15	1	31774	CARRINHO DE MÃO (CARRIOLA) - 60 LITROS	ALZA	R\$ 141,6600	3	UN	R\$ 424,98
20	1	38344	CORDA 100% NATURAL	RIOMAR	R\$ 262,5000	2	UN	R\$ 525,00
23	1	32163	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA - 14CM X 27CM	ZUMPLAST	R\$ 3,7300	217	UN	R\$ 809,41
23	2	32166	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA - 17CM X 30CM	ZUMPLAST	R\$ 3,4500	362	UN	R\$ 1.248,90
23	3	32169	DESEMPENADEIRA DE PVC ESTRIADA - 22CM X 34CM	ZUMPLAST	R\$ 5,3400	62	UN	R\$ 331,08
27	1	32158	ESPÁTULA EM AÇO C/ CABO DE MADEIRA - 8CM	SPARTA	R\$ 5,2300	34	UN	R\$ 177,82
29	1	32164	FACÃO EM AÇO PARA MATO - CABO DE MADEIRA - 16"	SCHNEIDER	R\$ 17,3800	44	UN	R\$ 764,72
31	1	874	FORCADO 4D RETO S/ CABO	SCHNEIDER	R\$ 28,4200	14	UN	R\$ 397,88

42	1	32065	<u>LIMA REDONDA P/ MOTOSSERRA - COM CABO - 3/16"</u>	VILA	R\$ 9,0200	40	UN	R\$ 360,80
42	2	32067	<u>LIMA REDONDA P/ MOTOSSERRA - COM CABO - 5/32"</u>	VILA	R\$ 8,0500	48	UN	R\$ 386,40
42	3	32066	<u>LIMA REDONDA P/ MOTOSSERRA - COM CABO - 7/32"</u>	VILA	R\$ 9,1200	3	UN	R\$ 27,36
42	4	32070	<u>LIMA REDONDA P/ MOTOSSERRA - SEM CABO - 5/32"</u>	VILA	R\$ 5,5100	40	UN	R\$ 220,40
43	1	32087	<u>LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE - COM CABO - 4"</u>	MTX	R\$ 5,3300	14	UN	R\$ 74,62
43	2	32089	<u>LIMA TRIANGULAR P/ SERROTE - COM CABO - 6"</u>	MTX	R\$ 17,7500	11	UN	R\$ 195,25
58	1	32003	<u>PICARETA ALVIÃO - CABO MADEIRA</u>	TENACE	R\$ 47,5500	26	UN	R\$ 1.236,30
58	2	32002	<u>PICARETA CHIBANCA - CABO MADEIRA</u>	TENACE	R\$ 60,9000	32	UN	R\$ 1.948,80
58	3	32005	<u>PICARETA ESTREITA - CABO MADEIRA</u>	TENACE	R\$ 53,3900	25	UN	R\$ 1.334,75
78	1	31954	<u>VASSOURA METÁLICA PARA GRAMA - REGULÁVEL - COM CABO</u>	SCHNEIDER	R\$ 23,8800	90	UN	R\$ 2.149,20
89	1	32147	<u>ESCADA EXTENSÍVEL ISOLADA - 2,70M X 4,20M</u>	SANTACATARINA	R\$ 620,0000	4	UN	R\$ 2.480,00
90	1	26318	<u>ESCADA PROLONGÁVEL APROXIMADAMENTE DE 4,83 A 8,40 M</u>	SANTA CATARINA	R\$ 1.040,0000	2	UN	R\$ 2.080,00
Total previsto para o fornecedor (21 itens)								R\$ 18.013,67

**Fornecedor  
R BTT PARTICIPAÇÕES LTDA  
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
62	1	31996	<u>REBITADOR MANUAL TIPO ALAVANCA - 450 MM</u>	FERTAK	R\$ 65,3800	13	UN	R\$ 849,94
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 849,94

**Fornecedor  
RFC COMERCIO DE UTILIDADES LTDA  
Londrina - PR**

Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
7	1	31457	<u>ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS - 8"</u>	FERTAK	R\$ 41,1700	17	UN	R\$ 699,89
11	1	36152	<u>APLICADOR DE SILICONE TIPO PISTOLA - 9"</u>	FERTAK	R\$ 10,2500	58	UN	R\$ 594,50
16	1	31775	<u>CAVADEIRA ARTICULADA</u>	MAX	R\$ 57,1000	5	UN	R\$ 285,50
16	2	41996	<u>CAVADEIRA ARTICULÁVEL EM AÇO FORJADO</u>	MAX	R\$ 77,2500	6	UN	R\$ 463,50
21	1	37159	<u>CORRENTES PARA MOTOSSERRA - 27,5 DENTES</u>	CARLTON	R\$ 67,0700	20	UN	R\$ 1.341,40
21	2	37161	<u>CORRENTES PARA MOTOSSERRA - 36 DENTES</u>	CARLTON	R\$ 86,1700	3	UN	R\$ 258,51
24	1	29128	<u>DESFORCÍMETRO PROFISSIONAL</u>	FORTG	R\$ 285,7100	7	UN	R\$ 1.999,97
25	1	32187	<u>ENXADA ESTREITA EM AÇO - COM CABO - 1,5LB</u>	MAX	R\$ 35,5200	66	UN	R\$ 2.344,32
25	2	32191	<u>ENXADA ESTREITA EM AÇO - COM CABO - 2,5LB</u>	MAX	R\$ 37,6000	18	UN	R\$ 676,80
25	3	32189	<u>ENXADA LARGA EM AÇO - COM CABO - 2,0LB</u>	MAX	R\$ 34,8200	21	UN	R\$ 731,22
25	4	32188	<u>ENXADA LARGA EM AÇO - COM CABO - 2,5LB</u>	MAX	R\$ 40,3900	17	UN	R\$ 686,63
25	5	32185	<u>ENXADÃO ESTREITO EM AÇO - COM CABO - 2,0LB</u>	MAX	R\$ 40,3900	27	UN	R\$ 1.090,53
25	6	32186	<u>ENXADÃO LARGO EM AÇO - COM CABO - 2,0LB</u>	MAX	R\$ 34,8200	25	UN	R\$ 870,50
30	1	32167	<u>FOICE ROÇADEIRA EM AÇO - COM CABO</u>	MAX	R\$ 40,4000	25	UN	R\$ 1.010,00
39	1	35124	<u>KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS - 100 PEÇAS</u>	FORT G	R\$ 160,0000	15	KIT	R\$ 2.400,00
41	1	32084	<u>LIMA CHATA P/ ENXADA - COM CABO - 10"</u>	MTX	R\$ 10,5700	69	UN	R\$ 729,33
41	2	32085	<u>LIMA CHATA P/ ENXADA - SEM CABO - 8"</u>	MTX	R\$ 8,1200	21	UN	R\$ 170,52
47	1	32583	<u>MANGUEIRA CRISTAL TRANSPARENTE - 3/8" X 1,5MM</u>	MANTAC	R\$ 1,7100	660	MT	R\$ 1.128,60
48	1	32052	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 0,5KG</u>	TENACE	R\$ 18,7200	13	UN	R\$ 243,36

48	2	32053	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 1,0KG</u>	TENACE	R\$ 24,6700	48	UN	R\$ 1.184,16
48	3	32055	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 2,0KG</u>	TENACE	R\$ 39,1400	30	UN	R\$ 1.174,20
48	4	32057	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 5,0KG</u>	TENACE	R\$ 110,6100	11	UN	R\$ 1.216,71
48	5	32058	<u>MARRETA OITAVADA - CABO DE MADEIRA - 8,0KG</u>	TENACE	R\$ 187,1800	3	UN	R\$ 561,54
49	1	32028	<u>MARTELO PENA - COM CABO - 100GR</u>	BRASFORT	R\$ 14,3000	7	UN	R\$ 100,10
49	2	32025	<u>MARTELO PENA - COM CABO - 300GR</u>	BRASFORT	R\$ 29,0000	6	UN	R\$ 174,00
49	3	32024	<u>MARTELO PENA - COM CABO - 500GR</u>	BRASFORT	R\$ 28,0000	7	UN	R\$ 196,00
50	1	32047	<u>MARTELO UNHA - CABO DE MADEIRA - 20MM</u>	SPARTA	R\$ 20,3600	11	UN	R\$ 223,96
50	2	32049	<u>MARTELO UNHA - CABO DE MADEIRA - 25MM</u>	BONO	R\$ 16,0500	16	UN	R\$ 256,80
50	3	32050	<u>MARTELO UNHA - CABO DE MADEIRA - 27MM</u>	BONO	R\$ 18,5200	35	UN	R\$ 648,20
50	4	32051	<u>MARTELO UNHA - CABO DE MADEIRA - 29MM</u>	BONO	R\$ 24,6900	13	UN	R\$ 320,97
53	1	16911	<u>MORSA DE BANCADA 5"</u>	SPARTA	R\$ 203,8200	4	UN	R\$ 815,28
53	2	30394	<u>MORSA DE BANCADA Nº 6</u>	SPARTA	R\$ 271,1800	4	UN	R\$ 1.084,72
55	1	32016	<u>PÁ AJUNTADEIRA DE BICO - CABO Y - Nº 5</u>	MAX	R\$ 40,0000	82	UN	R\$ 3.280,00
55	2	32015	<u>PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA - CABO Y - Nº 3</u>	MAX	R\$ 20,2900	30	UN	R\$ 608,70
55	3	32014	<u>PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA - CABO Y - Nº 4</u>	MAX	R\$ 27,4600	35	UN	R\$ 961,10
55	4	32013	<u>PÁ AJUNTADEIRA QUADRADA - CABO Y - Nº 5</u>	MAX	R\$ 40,0000	52	UN	R\$ 2.080,00
56	1	32010	<u>PÁ CORTADEIRA DE BICO - CABO Y</u>	MAX	R\$ 29,6600	30	UN	R\$ 889,80
61	1	37080	<u>RASTELO PLÁSTICO 20 DENTES. COM CABO</u>	MAX	R\$ 10,0000	82	UN	R\$ 820,00
63	1	31995	<u>REBITADOR MANUAL TIPO ALICATE</u>	BONO	R\$ 22,0000	16	UN	R\$ 352,00
65	1	31973	<u>SERROTE PARA PODA - 12"</u>	MAX	R\$ 21,1300	44	UN	R\$ 929,72
66	1	31971	<u>SERROTE PROFISSIONAL - 24"</u>	RAMADA	R\$ 29,5000	31	UN	R\$ 914,50
72	1	31454	<u>TESOURA CORTA VERGALHÃO - 24"</u>	MTX	R\$ 110,2100	8	UN	R\$ 881,68
72	2	34266	<u>TESOURA CORTA VERGALHÃO - 36"</u>	MTX	R\$ 145,6500	5	UN	R\$ 728,25
73	1	41482	<u>TESOURA PROFISSIONAL PARA PODA - 8 POLEGADAS</u>	MTX	R\$ 16,0000	29	UN	R\$ 464,00
75	1	38549	<u>TRENA COM FITA EM FIBRA DE VIDRO - 50 METROS</u>	BESTFER	R\$ 27,6900	13	UN	R\$ 359,97
79	1	42416	<u>CARRINHO DE MÃO/CARRIOLA EXTRAFORTE</u>	RF MAX	R\$ 215,8400	53	UN	R\$ 11.439,52
82	1	37499	<u>DISCO DE CORTE - INOX - 4.1/2" X 3/64" X 7/8"</u>	BONO	R\$ 1,1600	1439	UN	R\$ 1.669,24
83	1	32180	<u>DISCO DE CORTE - DIAMANTADO - 110MM X 20MM</u>	RF MAX	R\$ 5,4900	62	UN	R\$ 340,38
83	2	37743	<u>DISCO DE CORTE - DIAMANTADO SEGMENTADO - 350MM X 25,4MM</u>	RF MAX	R\$ 150,2100	43	UN	R\$ 6.459,03
85	1	23639	<u>ESCALADA ABRIR COM 5 DEGRAUS - ALUMINIO</u>	AGATA	R\$ 135,6000	50	UN	R\$ 6.780,00
93	1	32063	<u>LINHA TRANÇADA PEDREIRO - 100M</u>	BRASFORT	R\$ 3,9500	81	UN	R\$ 319,95
94	1	31985	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 19MM</u>	MTX	R\$ 13,6600	8	UN	R\$ 109,28
94	2	31984	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 22MM</u>	MTX	R\$ 15,1700	8	UN	R\$ 121,36
94	3	31983	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 25MM</u>	MTX	R\$ 13,6600	8	UN	R\$ 109,28
94	4	31982	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 29MM</u>	MTX	R\$ 15,1700	8	UN	R\$ 121,36
94	5	31981	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 32MM</u>	MTX	R\$ 15,1700	8	UN	R\$ 121,36
94	6	31979	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 33MM</u>	MTX	R\$ 15,9300	8	UN	R\$ 127,44
94	7	31978	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 38MM</u>	MTX	R\$ 16,6900	8	UN	R\$ 133,52
94	8	31976	<u>SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 44MM</u>	MTX	R\$ 17,4500	8	UN	R\$ 139,60

94	9	31975	SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 51MM	MTX	R\$ 18,2100	8	UN	R\$ 145,68
94	10	31974	SERRA COPO DE AÇO RÁPIDO BI-METAL - 64MM	MTX	R\$ 24,2800	8	UN	R\$ 194,24
94	11	31970	SUPOORTE SERRA COPO BI-METAL - 14MM A 30MM	MTX	R\$ 12,1400	14	UN	R\$ 169,96
94	12	31969	SUPOORTE SERRA COPO BI-METAL - 32MM A 150MM	MTX	R\$ 20,4900	14	UN	R\$ 286,86
95	1	41540	SERRA COPO DIAMANTADA 25/30/40/50MM - KIT	RF MAX	R\$ 187,7700	9	KIT	R\$ 1.689,93
96	1	33276	TRINCO TARJETA FIO REDONDO P/ PORTA - 51MM	FERCA	R\$ 2,0000	145	UN	R\$ 290,00
Total previsto para o fornecedor (65 itens)								R\$ 69.719,43

2.3.1. Consulta do quadro societário no quadro de servidores (ou agentes públicos) Municipais dos Portais da Transparência¹: NÃO FORAM ENQUADRADOS NA PESQUISA REALIZADA NOS SITES CONSTANTES NOS LINKS INDICADOS NENHUM SERVIDOR QUE FAZ PARTE DO QUADRO SOCIETÁRIO DAS EMPRESAS.

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME - NÃO HOUE

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. Valor estimado do edital: R\$ 231.853,93 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e três centavos)
- 4.2. Valor gasto no certame: R\$ 158.246,60 (cento e cinquenta e oito mil duzentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)
- 4.3. Economia real no certame: R\$ 73607,34 (setenta e três mil seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos)
- 4.4. Percentual de desconto: 31%

5. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se à autoridade competente, Secretário (a) Municipal de Gestão Pública, para adjudicação e homologação do processo.

Obs¹: <https://www3.londrina.pr.gov.br/sistemas/remuneracao/>; <https://transparenciacaapsml.actuary.com.br/>; <https://portal.londrina.pr.gov.br/index.php/conselhos-remunerados>; <https://cmtu.londrina.pr.gov.br/index.php/pessoal.html>; <https://cohabld.londrina.pr.gov.br/index.php/servidores>; <https://ctdlondrina.com.br/recursos-humanos/p>; <https://londrinailuminacao.com.br/recursos-humanos/p>

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0120/2025, em especial quanto ao relatório final (doc.16332397), nos termos do art. 58, inciso IV, do Decreto Municipal 1.462/2022 e art. 71, inc. IV da Lei 14.133/2021, ADJUDICO o objeto aos licitantes vencedores indicados no relatório final, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

# AMS – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIAS

PORTARIA AMS-PO Nº 524, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

SÚMULA: Designa servidores para exercerem a função de Fiscal de Contrato.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

- CONSIDERANDO a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, “f”, do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;
- CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, nos Arts. 58, III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nos Arts. 104, III, e 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- CONSIDERANDO os contratos listados nesta Portaria, oriundos do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - AMS (8449495);
- CONSIDERANDO as informações contidas no Processo SEI 60.020674/2025-82;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para exercerem as funções de fiscal de contratos, conforme tabela abaixo:

CONTRATO	CONTRATADO	CÓDIGO ESPECIALIDADE	ESPECIALIDADE	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
SMGP-0032/2023	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	38473	Contratação de Médico Obstetrícia Plantonista para Maternidade	Pollyana Anderson Alves - mat. 15292-7	Leandro Feijó Sonnberger - mat. 12698-5
SMGP-0064/2023	DANTAS E CARVALHO LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
SMGP-0045/2023	JE SERVICOS MEDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
SMGP-0047/2023	DAVID BONINI VIEIRA CAMPANHA - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	38477	Contratação de Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Willian Paduan - mat. 14534-3

SMGP-0056/2023	CARLA CINAGAWA CLINICA MEDICA LTDA.	38476	Contratação de Médico Plantonista Ortopedia para UPAs	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Patricia Mayumi Kurihara - <b>mat.</b> 14584-0
SMGP-0076/2023	C. A. C. SERVICOS MEDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0083/2023	MED SOL CARASSA CLINICA MEDICA LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0080/2023	BBH SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0084/2023	SANA SERVIÇOS MEDICOS LTDA.	38473	Contratação de Médico Obstetrícia Plantonista para Maternidade	Pollyana Anderson Alves - <b>mat.</b> 15292-7	Leandro Feijó Sonnberger - <b>mat.</b> 12698-5
SMGP-0090/2023	CLINICA MEDICA SPANHOLO LTDA.	38473	Contratação de Médico Obstetrícia Plantonista para Maternidade	Pollyana Anderson Alves - <b>mat.</b> 15292-7	Leandro Feijó Sonnberger - <b>mat.</b> 12698-5
SMGP-0097/2023	CLINICA 5CP SERVIÇOS MEDICOS LTDA ME	38471	Contratação de Médico Anestesiologia Plantonista para Maternidade	Pollyana Anderson Alves - <b>mat.</b> 15292-7	Leandro Feijó Sonnberger - <b>mat.</b> 12698-5
SMGP-0104/2023	MATHIOLLI & CUNHA ALVES CLINICA MEDICA	38472	Contratação de Médico Neonatologia Plantonista para Maternidade	Pollyana Anderson Alves - <b>mat.</b> 15292-7	Leandro Feijó Sonnberger - <b>mat.</b> 12698-5
SMGP-0122/2023	PRIME SERVICOS MEDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0112/2023	SIMPLIFIQUE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	38477	Contratação de Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Willian Paduan - <b>mat.</b> 14534-3
		38476	Contratação de Médico Plantonista Ortopedia para UPAs	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Patricia Mayumi Kurihara - <b>mat.</b> 14584-0
		38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
		38474	Contratação de Médico Pediatra Plantonista para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0126/2023	AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.	38477	Contratação de Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Willian Paduan - <b>mat.</b> 14534-3
		38476	Contratação de Médico Plantonista Ortopedia para UPAs	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Patricia Mayumi Kurihara - <b>mat.</b> 14584-0
		38474	Contratação de Médico Pediatra Plantonista para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
		38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0235/2023	MEDICAL SOLIS CLÍNICA MÉDICA E ESTÉTICA LTDA.	38477	Contratação de Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Willian Paduan - <b>mat.</b> 14534-3
SMGP-0181/2024	R. ROCHA CLINICA MEDICA LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0185/2024	MARIANE CARVALHO SERVICOS MEDICOS LTDA	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0193/2024	NOVA MEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	38474	Contratação de Médico Pediatra Plantonista para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
		38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0192/2024	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0195/2024	ACTUAL MED LTDA.	38474	Contratação de Médico Pediatra Plantonista para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
SMGP-0196/2024	SOCIEDADE PARANAENSE DE MEDICINA LTDA.	38474	Contratação de Médico Pediatra Plantonista para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4
		38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - <b>mat.</b> 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - <b>mat.</b> 14136-4

SMGP-0191/2024	MARIANE FERNANDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
SMGP-0198/2024	EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
		38477	Contratação de Médico Plantonista Regulador e Intervencionista para SAMU	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Willian Paduan - mat. 14534-3
SMGP-0197/2024	ANA C. MORIYAMA CLINICA MEDICA	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
SMGP-0194/2024	FROEHNER SERVIÇOS EM SAUDE LTDA	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
SMGP-0001/2025	NATALIA CAPELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4
SMGP-0002/2025	PAULA R. S. RITTY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	38790	Contratação de Médico para Atendimento a Criança para PAI	Priscila Aparecida Batista de Paiva - mat. 12954-2	Tissiane Tomaz de Aquino - mat. 14136-4

**Art. 2º** Ficam os servidores mencionados no artigo anterior responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Compete ainda aos fiscais de contrato, sem prejuízo de outras atribuições inerentes à incumbência ou eventualmente orientadas nos supracitados contratos:

- I. Observar atentamente as regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - AMS (8449495) e no contrato para o acompanhamento dos serviços contratados;
- II. Observar o saldo contratual estimado mensal, zelando pela emissão de nota de empenho complementar previamente à realização de horas excedentes, uma vez que não deve existir despesa sem prévio empenho;
- III. Acompanhar o saldo contratual total contratado durante sua utilização de modo a não extrapolar o quantitativo total, evitando-se a realização de despesas não contratadas;
- IV. Solicitar eventual aditivo de acréscimo de valores antes do esgotamento do saldo contratual;
- V. Zelar para que a realização de plantões somente se dê por profissionais integrantes do corpo clínico da empresa contratada, incluídos por termo de apostilamento, observadas as regras do item 4 do Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 002/2022 - AMS (8449495);
- VI. A ordem de serviço deve se dar de forma escrita, compreendido preferencialmente neste ato a nota de empenho, que deve se dar na competência da realização dos serviços, inclusive se complementar, nos termos da Instrução Normativa 89/2013 do TCE/PR.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, consolidando as orientações formalizadas nos processos aos fiscais até então designados, revogadas as disposições em contrário, especialmente as portarias anteriormente editadas relativamente aos mesmo contratos.

Londrina, 15 de agosto de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

**PORTARIA AMS-PO Nº 525, de 15 de agosto de 2025**

**SÚMULA:** Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a competência atribuída pelos incisos VII e XXII, "f", do Art. 122 do Regimento Interno da Autarquia Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, no inciso III do Art. 104 e no Art. 117, ambos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

**CONSIDERANDO** o **Termo de Convênio de Mútua Cooperação nº CV/SMS - 0003/2024 - Universidade Estadual de Londrina - UEL - 60.004375/2024-10**, cujo objeto é "a cooperação entre MUNICÍPIO e UEL para viabilizar a manutenção de serviço de teleatendimento para orientação da população quanto a assuntos de saúde variados, conforme demanda do MUNICÍPIO;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Processo SEI 60.021300/2024-01;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **Isabeli Mariani Furlan**, matrícula nº 14.494-0, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

**Art. 2º** Fica o servidor mencionado no artigo anterior responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações previstas no Contrato, no que se refere à Autarquia Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único.** Constatada qualquer irregularidade, o Fiscal de Contrato deverá informar imediatamente o Gestor de Contrato indicado pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, observando e atendendo, no que couber, as orientações e solicitações por ele formuladas.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de agosto de 2025. Vivian Biazon el Reda Feijo, Diretor(a) Superintendente da Autarquia Municipal de Saúde.

# CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO NOTIFICAÇÃO

Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito, a CMTU-LD nas suas atribuições, NOTIFICA aos proprietários dos veículos abaixo, para **PROVIDENCIAR A RETIRADA DO VEÍCULO**, dentro do **PRAZO DE 10 DIAS**, sob pena de ficar sujeito a recolhimento ao pátio de veículos, por estar infringindo o **Artigo 279-A da Lei 9.503/97 do CTB e Ato Executivo 081/2023**. Vencido o prazo do referido aviso, uma vez que não tenha sido retirado, o veículo será removido ao pátio de veículos da CMTU-LD, localizado na Estrada Luiz Beraldi 9855 (Estrada da

cegonha) Londrina/Pr, (43)33449855 (whatsapp), caracterizando abandono. Após remoção, o veículo será liberado ao proprietário legal após a quitação de todos os débitos, tarifas do pátio e cumpridas demais exigências legais.

Proprietário(a)	CPF/CNPJ	Veículo	Placa	Localização
INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA PAIVA SS LTDA	***.963.485-**	VW/GOL 1.0 - CINZA	ATV 8833	RUA DA HARMONIA, 467, CARNASCIALLI- LONDRINA-PR
LUIZ RIBEIRO	***.756.099-**	FORD KA GL IMAGE - VERMELHA	AKC 8782	RUA DA FELICIDADE, 579, CARNASCIALLI- LONDRINA - PR.
EMERSON LUIS PARDIM	***.131.109-**	VW/GOL CL - AZUL	ABU 4162	RUA LEOZITA BAGGIO VIEIRA, TERRA NOVA-LONDRINA - PR
		FORD/DELREY - VERDE		RUA TINGUIS CRUZAMENTO COM CARAÍBAS, VILA GOES - LONDRINA-PR
		GM/MONZA - CINZA		RUA CARAÍBAS CRUZAMENTO COM TINGUIS, VILA ZIOBER - LONDRINA-PR
		FIAT/PREMIO - BRANCA		RUA CARAÍBAS CRUZAMENTO COM TINGUIS, VILA GOES, LONDRINA-PR
		FIAT SIENA - PRATA		RUA JOSE MANOEL DE SOUZA, 75, TUCANOS - LONDRINA-PR
		VW/SAVEIRO - BRANCA		AVENIDA JULES VERNE, 280, CONJUNTO SANTA RITA 7 - LONDRINA-PR

## LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A. ATA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 038/2025**  
**MODALIDADE/Nº:** Pregão 025/2025  
**CONTRATADA:** RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA  
**REPRESENTANTE:** Rafael Pires Gonçalves.  
**SÓCIO(S):** Rafael Pires Gonçalves.  
**CNPJ:** 54.205.260/0001-22  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$9.383,10 (nove mil trezentos e oitenta e três reais e dez centavos).  
**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para preparo de café.  
**PROCESSO SEI Nº:** 91.001127/2025-31  
**DATA DE ASSINATURA:** 18/08/2025

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 092/2025**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA LONDRINA ILUMINAÇÃO S.A.,** sociedade de economia mista, em conformidade com a natureza de suas regulares atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

- 1- Designar a nomeação do empregado **Sr. Zenobio Sales Pinheiro Junior - RE 95**, para junto a **Sr. Miriam Melo de Campos - RE 199**, acompanharem e fiscalizarem a execução da **Ata de Registro de Preços 035/2025**, firmada junto a **RPG - COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA**, que tem como objeto Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens para preparo de café.
- 2- As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos colaboradores mencionados acima deverão ser encaminhadas a autoridade superior, para que, em tempo hábil, possa adotar as medidas convenientes;
- 3- Revogar as disposições em contrário;
- 4- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 15 de agosto de 2025.

**Renan Vinicius Salvador**  
Diretor Presidente

# PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAL

**EDITAL nº 242/2025 – PROCON-LD**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**PROCON-LONDRINA**, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Assessor Técnico Administrativo, Thiago Ricardo Elias, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 2507004400100253301, tendo como Consumidor(a) **Ivan [omissis]**, inscrito(a) no CPF sob nº 906.xxx.xxx-20, e Fornecedor **SERVICOS DIGITAIS BR LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.427.376/0001-71, pelos fatos a seguir relatados:

*“O consumidor, devidamente qualificado, comparece diante este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor, para relatar que em março de 2025 adquiriu um carro na concessionária Marajó.*

O consumidor afirma que da última vez que ele adquiriu um carro da mesma concessionária em 2024, o boleto referente ao IPVA havia sido enviado com imediato. Logo, após adquirir outro veículo em março de 2025, o esperado seria o recebimento da guia referente ao IPVA, entretanto, essa guia nunca foi enviada ao consumidor. Portanto, deduziu que havia sido paga pela concessionária.

Dessa forma, ele relata que recentemente descobriu que seu nome havia sido negativado, devido a falta do pagamento do IPVA.

Posto isso, entrou no site do DENTRAN para efetuar o pagamento referente ao IPVA no valor de R\$3.145,11, o destinatário do pagamento constava como a fornecedora SERVIÇOS DIGITAIS BR.

Após o pagamento, percebeu que seu nome ainda estava negativado, uma vez que, o pagamento foi efetuado para o destinatário errado (a fornecedora SERVIÇOS DIGITAIS BR)

Consequentemente, seu nome segue negativado e a dívida continua em aberto.

Chave Pix para reembolso:

(xx) 9xxx6-9xxx

Banco: [omissis]

Diante de tais relatos, vem o consumidor a intermediação deste Órgão Protetivo para solucionar sua demanda.

Pedido:

Diante do exposto acima, requer:

1. Que a fornecedora SERVIÇOS DIGITAIS BR realize o reembolso no valor de R\$3.145,11." e que, por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão. E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 18 de agosto de 2025.

**THIAGO RICARDO ELIAS**

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

## EXTRATOS

### DECISÃO Nº 136, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 50/2021

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO JARDIM ITALIA LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 40/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 3.150,00 (três mil e cento e cinquenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

### DECISÃO Nº 137, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 54/2021

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO MALASSISE LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 43/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 7.673,24 (sete mil e seiscentos e setenta e três reais e vinte e quatro centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

### DECISÃO Nº 138, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 57/2021

Fornecedor/Representado: E.S.S. COMERCIO DE COMBUSTIVEIS AUTOMOTIVOS LTDA (POSTOS CARAJÁS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 46/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 2.314,29 (dois mil e trezentos e quatorze reais e vinte e nove centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo

PROCON-LD

### DECISÃO Nº 148, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Processo Administrativo nº 56/2021

Fornecedor/Representado: MIMIPETRO - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO OURO BRANCO)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 45/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 6.006,90 (seis mil e seis reais e noventa centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 149, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 62/2021

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO JARDIM BANDEIRANTES LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 48/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 3.755,10 (três mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 151, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 70/2021

Fornecedor/Representado: BANCO DO BRASIL S.A. (AVENIDA SAUL ELKIND (PR))

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 56/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de Considerando a disposição legal acerca das infrações, voto por aplicar a pena de MULTA no montante de R\$ 23.317,61 (vinte e três mil trezentos e dezessete reais e sessenta e um centavos), conforme artigo 5º, III, da Lei Municipal nº 7.614/98, por tratar-se da 3ª (terceira) infração às disposições de tal diploma legal, conforme certificado em análise prévia.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 154, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 79/2021

Fornecedor/Representado: BANCO DO BRASIL S.A.

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 65/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 40.805,82 (quarenta mil oitocentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), conforme artigo 5º, IV, da Lei Municipal nº 7.614/98, por tratar-se da 4ª (quarta) infração às disposições de tal diploma legal, conforme certificado em análise prévia.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 156, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 48/2021

Fornecedor/Representado: JDB COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA (POSTO PETROARAS II)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 38/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 158, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 55/2021

Fornecedor/Representado: COOPER ÁLCOOL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME (POSTO CID)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 44/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 1.861,40 (um mil e oitocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

---

**DECISÃO Nº 159, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 58/2021

Fornecedor/Representado: AUTO POSTO SANPETRO

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 47/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o

valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

**DECISÃO Nº 160, DE 04 DE AGOSTO DE 2025**

Processo Administrativo nº 66/2021

Fornecedor/Representado: BANCO BRADESCO S.A. (BRADESCO PA SHANGRI-LA - URB LONDRINA, PR)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 52/2021, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 64.123,44 (sessenta e quatro e cento e vinte reais e quarenta e quatro centavos), atualizado pelo IPCA-E, conforme artigo 5º, V, da Lei Municipal nº 13.360/22, por tratar-se da 7ª (sétima) infração às disposições de tal diploma legal, conforme certificado em análise prévia.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

**BRUNO LOPES SEBASTIÃO**

Diretor Executivo  
PROCON-LD

## CONSELHOS COMUPDA - CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS ERRATA

Na Resolução 1/2025 (15120519) que regulamenta as ações para a realização da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais do Município de Londrina e as suas etapas preparatórias, considerar a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

**Art. 1º** Estabelecer, por meio deste ato, o **REGULAMENTO** da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais que será realizada no dia 23 e agosto de 2025 (sábado), no auditório da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) Rua da Natureza, 155 - Jd Piza, no período das 14 às 17h30min., com o tema "**Avanços e Desafios na Proteção e Defesa dos Animais: Compromisso Municipal com a Vida e o Bem-Estar Animal**".

LEIA-SE:

**Art. 1º** Estabelecer, por meio deste ato, o **REGULAMENTO** da 2ª Conferência Municipal de Proteção e Defesa dos Animais que será realizada no dia 23 e agosto de 2025 (sábado), no auditório da Secretaria Municipal do Ambiente (SEMA) Rua da Natureza, 155 - Jd Piza, no período das 14 às 17h30min., com o tema "**Avanços e Desafios na Proteção e Defesa dos Animais: Compromisso Municipal com a Vida e o Bem-Estar Animal**" com os seguintes Eixos Temáticos: **Eixo 1:** Rede de proteção e defesa animal; **Eixo 2:** Manejo populacional ético de cães e gatos. **Eixo 3:** Conscientização e educação.

Demais informações da Resolução 001/2025 permanecem inalteradas.

Londrina, 18 de agosto de 2025.

## ENTIDADES ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE RESULTADO

**RESULTADO DE PUBLICAÇÃO**

Em atenção à abertura de prazo para recebimento de propostas para Outros Serviços de Terceiro, Pessoa Jurídica da **Associação Beneficente dos Bairros da Amizade** mantenedor do **CEI Antonio Augusto Faria**, publicada no JOM nº 5478, de 30/04/2025, foram recebidas propostas dos seguintes fornecedores: FORNECEDOR 1; EF Refrigeração CNPJ 47.479.806/0001-78 VALOR R\$ 993,70; FORNECEDOR 2; Refrisilva CNPJ 47.890.102/0001-93 VALOR R\$ 900,00; FORNECEDOR 3; Conserletro CNPJ 35.29.820/0001-34 VALOR R\$889,00; Foi declarada, conforme registro em ata da diretoria da instituição a **empresa vencedora**, pelo critério de menor preço: FORNECEDOR; Conserletro CNPJ 35.29.820/0001-34 valor global R\$ 889,00. Considerando tal resultado, os participantes poderão **interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis**, a partir da publicação deste, **pelo e-mail** [cei.antonioaugustofaria@yahoo.com](mailto:cei.antonioaugustofaria@yahoo.com), **com cópia para o e-mail** [gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br](mailto:gestaofinanceira@edu.londrina.pr.gov.br). Após este prazo não será recebido mais nenhum questionamento do processo em questão, o qual seguirá para contratação.

### EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Tiago Amaral

Chefe de Gabinete – Rosi Mara Guilhen

Editoração: Emanuel Messias Pereira Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4602

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)